

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**
Prefeito Municipal**JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE**
Secretário Municipal da FazendaRegistre-se
e Publique-se**PÂMELA URRUTH DE MELO**
Secretária Municipal de Administração**Publicado por:**
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C726486B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 868/2019****ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE****INCORPORAR** aos vencimentos da Servidora Senhora **LORENA MACHADO COSTA PORTO**, matrícula 3161-5, Técnico em Enfermagem, Padrão 21, Classe “A”, para efeitos de aposentadoria com amparo no artigo 203, inciso III da Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, a importância de R\$ 60,66 (sessenta reais e sessenta e seis centavos) valor este resultante da proporcionalidade a 05/30 anos do valor integral de R\$ 363,92 (trezentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) por ter exercido atividade insalubre (20%), no período de 21 de novembro de 2014 até presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito MunicipalRegistre-se
e Publique-se**PÂMELA URRUTH DE MELO**
Secretária Municipal de Administração**Publicado por:**
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:66A6AA20**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2019 –
SRP****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para Fornecimento de Cloro Gás, e Materiais para Análise Laboratorial.
DATA DA ABERTURA: 10/12/2019
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RSCópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br> ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant’Ana do Livramento, 18 de Novembro de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.**Publicado por:**
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:CCA937CA**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2019 –
SRP****OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais para pintura.**DATA DA ABERTURA:** 10/12/2019
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant’Ana do Livramento, 18 de novembro de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.**Publicado por:**
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:659B74AE**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
COORDENADOR DO POLO UAB**

O Processo Simplificado nº01/2019, referente à seleção de candidatas a Coordenador do Polo UAB de Sant’Ana do Livramento, conforme normatizações vigentes, divulga que foi selecionada a servidora pública municipal Beatriz Dutra Silva – Mat. 20804 – única participante deste processo, atendendo a todos os requisitos pré-determinados no Edital.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
POLO UAB****Publicado por:**
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:978C14AC**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA**

PORTARIA Nº 303/2019

Nomeia ocupante para cargo de “AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO – padrão 6”, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do SISPREM.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA PRADO LIMA, Diretora Geral do Sistema de Previdência Municipal- **SISPREM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 2.620/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município,**RESOLVE** nomear, em estágio probatório, por ter sido aprovada em 3º (terceiro) lugar na ordem de classificação, no concurso Público nº 01/2015, **LUANA SILVA ALMEIDA**, no cargo de “Auxiliar de Escriturário – Padrão 6”, do Quadro de Provimento Efetivo, criado pela Lei Municipal nº 5066 de 10 de abril de 2006 e Lei nº 7544 de 01 de novembro de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 26 de novembro de 2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA PRADO LIMA
Diretora Geral

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Administrativa

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:E8A57223

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 017/2019

Aviso do Edital de Tomada de Preço 017/2019 – Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de Reforma e Ampliação da UBS do Bairro Haller; Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 12/12/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do site www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:882E6F4D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
73/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 73/2019 que tem como objeto o registro de preços para aquisição de Massa asfáltica, que apresentou como vencedora a empresa OHTEC MATERIAIS E SERVIÇOS, CNPJ 20.072.327/0001-86, pelo valor de R\$ 23,70.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A397DCA3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 367/2019 DA CONCORRÊNCIA
007/2019

Extrato do Contrato 367/2019 da Concorrência 007/2019 que tem como objeto a execução de obras por Empreitada Global para Pavimentação Asfáltica de diversas Ruas do Município, com Recursos Oriundos do Financiamento Programa FINISA Contrato nº 0528084-96, tendo como contratada CARPENEDO & CIA LTDA pelo valor de **R\$ 1.269.564,73** (um milhão duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 1.015.651,78 (um milhão quinze mil seiscientos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) de materiais e R\$ 253.912,95 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos) de mão de obra, sendo que o prazo de execução será de 240 dias a contar da ordem de início.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:00044E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 94/SMAD/2019, 25 DE NOVEMBRO DE 2019. “

“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS DO CARGO DE PROCURADOR DO CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL nº 42/SMAd/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DE NOTAS da prova de Títulos do Cargo de Procurador, do Concurso Público para Provimento de Cargos relativo ao Edital nº 42/SMAd/2019, abrindo prazo para recurso nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2019, exclusivamente pelo site <http://www.santoangelo.uri.br/extensao/>. O edital completo está disponível no site <http://www.santoangelo.uri.br/extensao/>.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
25 DE NOVEMBRO DE 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:3B2A07D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA N.º 02/2019

No dia 11 de novembro do corrente ano, a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social solicitou elaboração de parceria entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a entidade Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas, atendendo emendas impositivas indicadas pela Câmara Municipal de Vereadores, bem como solicitação da entidade em ofício datado de 30 de setembro de 2019, ocasião em que apresentou Plano de Trabalho referente ao projeto “Envelhecer X Qualidade de Vida”, solicitando, para tanto, o repasse pelo Município do valor de R\$ 16.236,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e seis reais), para a aquisição de 33 (trinta e três) colchões que garantirão o acolhimento em instituição de longa permanência a idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e/ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Em memorando datado de 21 de novembro de 2019, a Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG apresenta aos autos ao gabinete deste chefe do Executivo, a fim de que justifique a necessidade do processo de inexigibilidade nº 053/2019. Deste modo, analisando a documentação acostada aos autos, bem como o plano de trabalho apresentado pela entidade, justifico ser possível o repasse de tais valores por meio da inexigibilidade prevista na legislação federal (Lei 13.019/2014), tendo em vista que a entidade desde 2001 desempenha atuação de relevância pública neste Município, com destaque no acolhimento de longa permanência a idosos, de ambos os sexos, garantindo mais qualidade de vida aos usuários e seus direitos sociais, de saúde, convivência, conforto e bem-estar.

Justifico, ainda, a presença do interesse público, uma vez que se trata de instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que sobrevive economicamente à custa de doações, sem oferecer nenhum repasse a seus dirigentes, tornando-se imprescindível o auxílio do Estado para que as atividades desenvolvidas não sejam comprometidas e os atendimentos especializados possam ser até mesmo ampliados.

Outrossim, conforme prevê os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, c/c o Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de